



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

030

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.994 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender o servidor ANTONIO DE ASSIS ROCHA pelo prazo de 05 (cinco) dias, a partir de 30 de abril de 1980, por ter, no dia 19 último, aparecido no serviço, Pronto Socorro Municipal, embriagado e se retirado por conta própria, na forma da letra "f", do artigo nº 482 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de abril de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de abril de 1980.

Maria José Galvão Giordani

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

AD HOC